

CIRLENE FERREIRA DA SILVA VITORINO matr. nº 296.782-6
VALIDADE: 29/09/2003
PROC. nº E-01/600632/2006

MÉDICO

JOSE HIGA matr. nº 141.100-8
VALIDADE: 14/08/1987
PROC. nº E-08/604275/2006

ATO de 18.10.2006 – O servidor a quem se refere o presente título fica posicionado na classe “B” da categoria funcional abaixo mencionada: . .

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

MARIA BALBINA SANTIAGO SANTOS matr. nº 851.162-8
VALIDADE: 03/09/2004
PROC. nº E-01/602099/2005

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 20/10/2006

Processo nº E-22/0756/2006 - **HOMOLOGO** a licitação por **Pregão Eletrônico nº 005/2006**, referente a compra de Material de Informática, cujo o seu objeto foi adjudicado à empresa **ALLEN INFORMÁTICA LTDA**, relativo ao **lote 01**, no valor de **R\$ 139.996,90** (Cento e trinta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e noventa centavos), conforme mapa demonstrativo no referido processo.

Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social

**ATOS DA SECRETÁRIA
DE 04/10/2006**

ALCHEIMAR CAVALCANTI BARROSO, Matrícula nº 930 882-6, CPF nº 014 393 607-74, brasileiro, nascido em 29/06/1970, sexo masculino, Carteira de Identidade nº 089008072, emitida pelo IFP, inscrito no PIS/PASEP sob o nº 17038602401, nomeado para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DAS-6, do Departamento Geral de Ações Sócio-Educativas - DEGASE, da Subsecretaria da Infância e da Juventude, da Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social, por Decreto da Senhora Governadora de 03/10/2006, publicado no DORJ de 04/10/2006, tomou posse em 04/10/2006, com validade a contar de 04/10/2006.

MARCOS RODRIGUES BASTOS, Matrícula nº 820.806-8, CPF nº 760.344.887-53, brasileiro, nascido em 28/10/1962, sexo masculino, Carteira de Identidade nº 06755118-4, emitida pelo IFP, inscrito no PIS/PASEP sob o nº 10753957695, nomeado para exercer o Cargo em Comissão de Diretor-Adjunto, Símbolo DAS-6, do Departamento Geral de Ações Sócio-Educativas - DEGASE, da Subsecretaria da Infância e da Juventude, da Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social, por Decreto da Senhora Governadora de 03/10/2006, publicado no DORJ de 04/10/2006, tomou posse em 04/10/2006, com validade a contar de 01/09/2006.

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA
DE 19.10.2006**

Processo nº E-23/001.159/2006 - **APROVO** com ressalvas e recomendações, a Prestação de Contas do mês de agosto/06 da COACA Semente do Amanhã, do Programa Clínicas Populares, tendo em vista o Parecer Conjunto da Coordenadoria de Contabilidade Analítica e do Departamento de Administração Financeira às fls. 31.

DE 16.10.2006

* Processo nº E-06/010.917/1999 – Ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, Art.24, inciso X, a favor da CLÍNICA SÃO RAIMUNDO NONATO LTDA., no montante de R\$ 33.217,76 (trinta e três mil duzentos e dezessete reais e setenta e seis centavos), nos termos da autorização dos ordenadores de despesas.

* Processo nº E-01/009.302/2006 – Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, Art.25, caput, a favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO, no montante de R\$ 347,00 (trezentos e quarenta e sete reais), nos termos da autorização dos ordenadores de despesas.

* Omitidos no D.O de 23.10.2006.

DE 17.10.2006

* Processo nº E-25/050.824/2005 – Ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, Art.24, Inciso V, a favor da COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, no montante de R\$ 27.090,00 (vinte e sete mil e noventa reais), nos termos da autorização dos ordenadores de despesas.

* Omitido no D.O de 23.10.2006.

DE 18.10.2006

* Processo nº E-25/000.021/2004 - Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, Art.25, caput, a favor da VIVO – (TELERJ CELULAR S/A), no montante de R\$ 7.320,73 (sete mil trezentos e vinte reais e setenta e três centavos), nos termos da autorização dos ordenadores de despesas.

* Omitido no D.O de 23.10.2006.

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 18/10/2006

PROCESSO nº E-23/500.638/2006 – SERGIO NEI VENÂNCIO, Agente de Disciplina, mat. nº 861.487-7, período base de 29/08/2001 a 27/08/2006.

Concedo 03 (três) meses de licença especial.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**

**RETIFICAÇÃO
D.O. DE 19.10.2006
ATO DO REITOR**

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 005 DE 06 DE JULHO DE 2006

**APROVA O REGIMENTO GERAL DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE
FLUMINENSE DARCY RIBEIRO – UENF.**

PÁGINA 38 – 1ª COLUMNA

ONDE SE LÊ:
Art. 48 – Ilegível
LEIA-SE:

**SUBSEÇÃO V
DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Art. 48 – A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação é Órgão Colegiado com funções normativas, deliberativas e de supervisão de Programas ...

PÁGINA 38 – 2ª COLUMNA

ONDE SE LÊ:
Art. 61 – O Conselho Consultivo é constituído dos seguintes membros:
LEIA-SE:
Art. 61 – O Conselho Consultivo é constituído dos seguintes membros:
I – 10 (dez) membros escolhidos entre eminentes professores de outras instituições do País, intelectuais e representantes do setor produtivo ligados ao desenvolvimento tecnológico.

PÁGINA 47 – 1ª COLUMNA

ONDE SE LÊ:
Art. 329 – A Universidade conferirá os seguintes graus, expedindo os
LEIA-SE:
Art. 329 – A Universidade conferirá os seguintes graus, expedindo os diplomas correspondentes:
I – de graduado na área específica, aos que concluírem quaisquer de seus curso de graduação;
II – de Mestre ou Doutor

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
APOSTILAS DO REITOR
DE 19.10.2006**

Port. nº 136/2006 – CHRISTINA FRAGA ESTEVES MACIEL WAGA, matr. nº 32517-5 – A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a promoção passa a ser em caráter definitivo.

Port. nº 156/2005 – ROGERIO LOPES RUFINO ALVES, matr. nº 32859-1 – A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a promoção passa a ser em caráter definitivo.

Port. nº 039/2006 – MONICA DE JESUS CESAR, matr. nº 34195-8 – A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a promoção passa a ser em caráter definitivo.

Port. nº 017/2006 – MARINILZA BRUNO DE CARVALHO, matr. nº. 6240-6 – A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a promoção passa a ser em caráter definitivo.

Port. nº 153/2006 – HELOISA SOUZA PEREIRA, matr. nº 32198-4 – A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a promoção passa a ser em caráter definitivo.

Port. nº 148/2005 – REGINA DE FATIMA DE JESUS, matr. nº 33647-9 – A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a promoção passa a ser em caráter definitivo.

Port. nº 222/2006 – JORGE LUIS MACHADO DO AMARAL, matr. nº 33638-8 – A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a promoção passa a ser em caráter definitivo.

Port. nº 194/2006 – CLAUDIA GONÇALVES DE LIMA, matr. nº 8112-5 – A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a promoção passa a ser em caráter definitivo.

**DESPACHOS DO REITOR
DE 19.10.2006**

Proc. UERJ nº 8288/2006 – Autorizo o afastamento da servidora INÊS RUGANI RIBEIRO DE CASTRO, matr. nº 32386-5, Professor Adjunto, no período de 25/10/2006 a 29/10/2006, para participar da Reunião para consolidação de parceria entre a UERJ e a Universidade de Saskatchewan, em Saskatoon, no Canadá.

Proc. UERJ nº 5514/2004 – Autorizo a licença sem vencimentos para trato de interesses particulares do servidor ANTONIO CARLOS DE SOUZA CAVALCANTI MAIA, matr. nº 31233-0, com duração de 2 anos, a contar de 01/07/2004, com base no art. 1º, § 2º do Decreto nº 5146/81 e no art. 8º do AEDA Reitoria nº 036/98.

Proc. UERJ nº 7270/2004 – Homologo a suspensão do afastamento integral remunerado da Profª. DENISE MARIA ANTUNES CORDEIRO TERRA, a partir de 25/09/2006.

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 20.10.2006**

Proc. UERJ nº 7340/2006 – RCSA MARIA SOUZA MARQUES, matr. nº 24371-7 – Defiro o Abono Permanência, com validade a contar de 17/09/2006, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

Proc. UERJ nº 7196/2006 – BERNADETE BATISTA DOS SANTOS, matr. nº 31460-9 – Defiro o Abono Permanência, com validade a contar de 01/01/2004, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

Proc. UERJ nº 7192/2006 – REGINA DA CRUZ SOUZA DOS SANTOS, matr. nº 24885-6 – Defiro o Abono Permanência, com validade a contar de 01/01/2004, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

Proc. UERJ nº 7160/2006 – AUGUSTA ROSA DA SILVA, matr. nº 3932-1 – Defiro o Abono Permanência, com validade a contar de 01/01/2004, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

Proc. UERJ nº 7034/2006 – MARIA DE FATIMA FRANÇA, matr. nº 5124-3 – Defiro o Abono Permanência, com validade a contar de 16/06/2006, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

Proc. UERJ nº 5857/2006 – MIGUEL DIRCEU FONSECA TAVARES, matr. nº 30295-0 – Defiro o Abono Permanência, com validade a contar de 01/01/2004, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
ATO DO DIRETOR
DE 14/09/2006**

Indica o servidor Jose Cavaliieri Sampaio, matrícula nº 2219-4, como responsável pela guarda e conservação dos bens móveis inventariados pelo DPAT e localizados na Disciplina de Nefrologia, contar de 01/04/2005. (PORT. FCM nº 019/2006)

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITARIO PEDRO ERNESTO
ATOS DO DIRETOR-GERAL
DE 18.10.2006**

Dispensa a servidora Rosangela Pimentel Silveira, matrícula nº 27614-7, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens móveis inventariados pelo CEPUERJ, e localizados no Serviço de Apoio Administrativo, a contar de 19/10/2006, indicando como seu substituto o servidor Cláudio Teixeira Maia, matrícula nº 32107-5, a contar de 20/10/2006. (MM GDG nº 487/2006).

PORTARIA Nº 060 DE 19 DE OUTUBRO DE 2006

Dispensa, como membro da Comissão de Sindicância, a contar de 19/10/06, o servidor **ARMANDO MEYER**, matrícula nº 33334-4, designado pela Portaria nº 057/HUPE/06, publicada no DOERJ de 10/10/06.

Designa, como membro da Comissão de Sindicância, a contar de 19/10/06, a servidora **DAISY FERREIRA DA SOLEDADE ARAÚJO**, matrícula nº 27724-4, para apurar irregularidades contidas no processo nº 1969/2006.

**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 20.10.2006**

Processo n.º 1314/2006- Ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, a favor de Climar 2 Climatização e Ar Condicionado Ltda., para despesa no valor de R\$ 14.780,00, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas

**EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE TERAPIA NUTRICIONAL
ATO DA COORDENADORA
DE 04/10/2006**

Dispensa a servidora Marcia Dardari Castanheira, matrícula nº 32630-6, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens móveis inventariados pelo HUPE, e localizados na EMTN, a contar de 30/09/2006, indicando como seu substituto o servidor Sérgio da Cunha, matrícula nº 26951-4, a contar de 01/10/2006. (MM EMTN nº 007/2006).

**CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 19/10/2006**

Processo nº E-26/81234/2006 – HOMOLOGO o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 013/2006, a favor da empresa GLC do Brasil Fornecedor de Materiais Ltda, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEAAPI Nº 637 DE 19 DE SETEMBRO DE 2006

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA O INGRESSO E O TRÂNSITO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DE ANIMAIS SENSÍVEIS À FEBRE AFTOSA, SEUS PRODUTOS E SUBPRODUTOS, ORIUNDOS DE ÁREAS DE RISCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, PESCA E DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e o que consta do Processo nº E-02/001220/2006, e

CONSIDERANDO:

a necessidade da proteção e preservação do patrimônio agropecuário do Estado do Rio de Janeiro;
a Lei nº 3.345, de 29/12/1999; e
o Decreto nº 26.214, de 25/04/2000, em seus artigos. nºs 2º, 6º, 7º, 9º e 10,

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir o ingresso e o trânsito no Estado do Rio de Janeiro, de animais sensíveis à febre aftosa, seus produtos, subprodutos e materiais de multiplicação, oriundos das áreas de risco estabelecidas pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Art. 2º - O ingresso e o trânsito, no Estado do Rio de Janeiro, de animais sensíveis à febre aftosa, seus produtos e subprodutos oriundos de municípios ou partes destes, circunvizinhos às áreas de risco